



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

Requerimento nº 006/2024/GABVERPA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
08 de Março de 2024
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa com fulcro no Art. 111, X e Art. 125 do Regimento Interno dessa respeitável Casa de Leis e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, no sentido de que seja esse Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que faça um estudo técnico, no sentido de reformar o imóvel localizado na Travessa Djalma Dutra (Travessa Jorge Maia), imóvel que pertencia à Família Caetano de Castro, do então advogado desta Cidade de Capanema – Pará, Doutor Raimundo Caetano de Souza Castro, a fim de que, se faça funcionar no referido prédio uma biblioteca pública, com todo acervo cultural, inclusive da história de nosso Município, podendo ainda, ser adquirido microcomputadores para auxiliar os pesquisadores em suas pesquisas estudantis e profissionais.

Outrossim, deve-se também no mesmo local, se construído um segundo piso, para servir de auditório, salão para pequenas reuniões, demonstrações de ações públicas, audiências públicas, eventos culturais e educacionais, etc, inclusive com sala de administração. Servirá este prédio para todas e quaisquer instituição pública ou privada promover suas palestras, ensinos e/ou demonstrações em gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 06/03/24 Hora: 14:00H

Patricia do Socorro
Diretora Administrativa - CMC
Portaria Nº 019/2023



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares, o acolhimento deste requerimento, é de extrema necessidade em virtude da importância e relevância do mesmo, pois o prédio ao qual se refere aludido requerimento, trará e situações estudantis, pesquisas e palestras/palestrantes de extrema valia ao nosso Município e munícipes.

Dessa forma, com o intuito de trazer melhores condições ao pleno desenvolvimento cultural e social, é que apresento a justificativa que segue:

Uma biblioteca com sala de reunião proporcionará um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento de quem necessita de estudos. A presença de uma sala de reunião no mesmo espaço que a biblioteca permitirá que os usuários realizem discussões, grupos de estudo e colaborações.

Ter a sala de reunião, (ou auditório) na parte superior da biblioteca facilitará o acesso para reuniões e eventos, não precisando os usuários se deslocar a outros lugares, tornando a experiência mais conveniente.

Essa sala poderá ser usada para diversas finalidades, tais como reuniões de trabalho, palestras, workshops e eventos culturais.

Isso maximiza o uso do espaço e atende as necessidades variadas da comunidade.

A biblioteca e a sala de reunião podem ser integradas de forma estratégicas.

Os usuários podem aproveitar o ambiente tranquilo da biblioteca para leitura e pesquisa, e ao mesmo tempo, utilizar a sala de reuniões para atividades colaborativas.

A biblioteca e um centro de disseminação da cultura e conhecimento. A sala de reunião (ampla) na parte superior poderá abrigar eventos literários, lançamentos de livros, debates e outras atividades que enriquecem a vida cultural da Comunidade.

Vale ressaltar, que tomem medidas necessárias para adequação para portadores de necessidades especiais.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

Requeiro ainda que do inteiro teor deste requerimento, seja encaminhado cópias à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento, Ministério Público e aos meios de comunicação deste município: Rádio Educativa, Rádio Antena C, Rádio Princesa FM, TV Amazônia e TV SBT Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de março de 2024.